

## Despacho

**Procedimento de Recrutamento de estágios, no âmbito do Programa de Estágios na administração  
Pública 6ª Edição PEPAL  
Referência G – Licenciatura Economia; Gestão**

Concluída a instrução do presente procedimento concursal comum, e homologada a lista de ordenação final dos candidatos, foi dado cumprimento ao disposto no nº 2 do artigo 6º da Portaria nº 114/2019, de 15 de abril, com vista a verificar a inscrição como desempregado, e a situação relativamente a frequência de estágios financiados por aquela entidade, tendo o IEFP informado nos termos que a seguir se transcreve, que a candidata (...)

NOME	NIF	Situação face ao Emprego-(re) inscrição	Frequência de Estágios IEFP, IP
Bárbara Sá Borges	252155300	Inscrição apenas como Utente	-----

Sendo assim, verificando-se que a candidata não se encontra inscrita como desempregada, tal constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL, nos termos do disposto no n.º 7 do artº 6.º da Portaria nº 114/2019, o que implica que a candidata não possa frequentar o presente estágio.

Sequencialmente, procedeu-se à realização da mesma diligência acima referida relativamente ao candidato classificado em 2.º lugar, tendo o IEFP informado que:

NOME	NIF	Situação face ao Emprego-(re) inscrição	Frequência de Estágios IEFP, IP
Ana Sofia Saraiva Caramelo	227264088	Desempregado – 1º Emprego (desde 17-12-2015)	Estágio Pepal – CIM Beiras e Serra da Estrela com início em 10-02-2020

Por conseguinte tornou-se impossível o preenchimento do lugar, uma vez que não existem mais candidatos aprovados, declarando-se encerrado o presente procedimento concursal.

Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, 6 de março de 2020

O Vereador Permanente, no uso de competência delegada<sup>1</sup>



Teresa Maria Borges Cardoso, Dr.<sup>a</sup>

<sup>1</sup> Nos termos de despacho de delegação e sub delegação de competências proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23 de janeiro de 2020

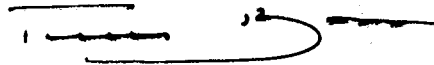
## **Despacho Homologação**

**Procedimento de Recrutamento de estágios, no âmbito do Programa de Estágios na administração  
Pública 6ª Edição PEPAL  
Referência G – Licenciatura Economia; Gestão**

- Homologo a lista unitária de ordenação final, bem como todas as deliberações tomadas pelo Júri do presente procedimento concursal.
- Nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo, os candidatos deverão ser notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.
- A lista unitária de ordenação final, deverá ser afixada em local visível e público das instalações desta Autarquia e disponibilizada na página electrónica.
- Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

Edifício dos Paços do Concelho de Gouveia, 05 de março de 2020

O Vereador Permanente, no uso de competência delegada<sup>1</sup>



Teresa Maria Borges Cardoso, Dr.<sup>a</sup>

<sup>1</sup> Nos termos de despacho de delegação e sub delegação de competências proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23 de janeiro de 2020

## AVISO

### Procedimento de Recrutamento de estágios, no âmbito do Programa de Estágios na administração Pública 6ª Edição PEPAL Referência G – Licenciatura Economia; Gestão

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Para os devidos efeitos se torna pública a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho datado de 5 de março de 2020, do procedimento concursal comum – 6ª Edição PEPAL para recrutamento, na modalidade de contrato de estágio, de 1 Técnico Superior – Economia; Gestão, conforme o aviso de abertura publicado em 11/10/2019, na página electrónica do município de Gouveia:

	Nome	Classificação Final
1º	Bárbara Sá Borges	13,90
2º	Ana Sofia Saraiva Caramelo	13,30

Concluída a instrução do presente procedimento concursal comum, e homologada a lista de ordenação final dos candidatos, foi dado cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, com vista a verificar a inscrição como desempregado, e a situação relativamente a frequência de estágios financiados por aquela entidade, tendo o IEFP informado nos termos que a seguir se transcreve, que a candidata (...)

NOME	NIF	Situação face ao Emprego-(re) inscrição	Frequência de Estágios IEFP, IP
Bárbara Sá Borges	252155300	Inscrição apenas como Utente	-----

Sendo assim, verificando-se que a candidata não se encontra inscrita como desempregada, tal constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL, nos termos do disposto no n.º 7 do artº 6.º da Portaria nº 114/2019, o que implica que a candidata não possa frequentar o presente estágio.

Sequencialmente, procedeu-se à realização da mesma diligência acima referida relativamente ao candidato classificado em 2.º lugar, tendo o IEFP informado que:

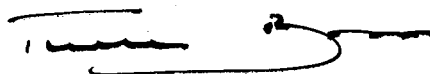
NOME	NIF	Situação face ao Emprego-(re) inscrição	Frequência de Estágios IEFP, IP
Ana Sofia Saraiva Caramelo	227264088	Desempregado – 1º Emprego (desde 17-12-2015)	Estágio Pepal – CIM Beiras e Serra da Estrela com início em 10-02-2020

Por conseguinte tornou-se impossível o preenchimento do lugar, uma vez que não existem mais candidatos aprovados, declarando-se encerrado o presente procedimento concursal.

Consigna-se que da homologação da presente lista unitária de ordenação final poderá ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

Edifício dos Paços do Concelho de Gouveia, 6 de março de 2020.

O Vereador Permanente, no uso de competência delegada<sup>1</sup>



Teresa Maria Borges Cardoso, Dr.<sup>a</sup>

<sup>1</sup> Nos termos de despacho de delegação e sub delegação de competências, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23 de janeiro de 2020